

**REQUERIMENTO**  
**N. 350/2006**

**“Solicita informações ao Executivo com relação à aplicação da Lei Municipal nº 1750/2005, que dispõe sobre cassação de alvará de funcionamento do município de São Sebastião nos quais ocorram adulterações de combustíveis”**

**Senhor Presidente,**

Considerando, que este Vereador tem sido constantemente procurado por munícipes, preocupados com adulterações da gasolina em alguns postos de combustíveis;

Considerando, que a Lei. 1750/2005 de autoria do nobre vereador Wagner Teixeira de Oliveira, que estabelece a cassação dos postos que efetuam a adulteração:

Considerando que cabe a esta Casa de Leis o papel de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, com intuito de promover a transparência publica hoje exigida pela sociedade civil, e neste sentido é que;

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **REQUER**, seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando digne-se Sua Excelência, providenciar, o que segue:

- a) A Lei está sendo aplicada em nosso município?**
- b) Caso positivo, quantos postos foram fiscalizados até a presente data?**
- c) Quantos postos tiveram seu combustível adulterado?**
- d) Quais foram às providências tomadas?**

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, para que seja cumprida a Lei 1750/2005, em sua íntegra, intimidando assim os postos a não adulterarem o combustível, evitando sérios transtornos aos munícipes.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 4 de julho de 2006.

**Valdeci Vicente do Amparo**  
**VEREADOR**